



VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2017 Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 354765001-863-000001-1-6 Data de Validade: 10/06/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000

F: SP Resp. Legal: ELIANE CONEJO PASARELLI CPF: 21811969828 Esp. Técnico: RAFAEL RODRIGUES CRUVIELLO CPF: 00393368165 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 174765 UF: SP

Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

UF: SP Resp. Legal: CRISTINE ARAUJO ROL DA ROCHA CPF: 26751302819 Resp. Técnico: ANA MARIA ARROYO MAGOSSO CPF: 22582771830 CBO: 07112 Conselho Prof.:

COREN No. Inscr.: 339491 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012/2017 Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 354765001-863-000001-1-6 Data de Validade: 10/06/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000

F: SP Resp. Legal: CRISTINE ARAUJO ROL DA ROCHA CPF: 26751302819 Resp. Técnico: ROGÉRIO SEIZABUO FUZZISSIMA PF: 05828055895 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 77.293 UF: SP

Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA SALETE.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA SALETE, Terça-feira, 16 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 016/2017 Data de Protocolo: 12/05/2017 CEVS: 354765001-863-000007-1-0 Data de Validade: 10/06/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000

UF: SP Resp. Legal: CRISTINE ARAUJO ROL DA ROCHA CPF: 26751302819 Resp. Técnico: ANA MARIA ARROYO MAGOSSO CPF: 22582771830 CBO: 07112 Conselho Prof.:

COREN No. Inscr.: 339491 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA SALETE, Terça-feira, 16 de Maio de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017/2017 Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 354765001-863-000001-1-6 Data de Validade: 16/05/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CNPJ/CPF: 01.611.211/0001-23 Endereço: RUA AYRTON SENNA, 100 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor **Vagner Selis**, Presidente da Câmara Municipal de Jales (SP), no uso de suas atribuições legais e em vista do que consta no Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como em Parecer Jurídico referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, resolve o seguinte:

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2017, sobre o Processo de Licitação nº 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, que tem por objetivo a “contratação de empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso por prazo determinado com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos pelo Legislativo, com atendimento via presencial e remoto e suporte técnico, para atender os setores do Poder Legislativo Municipal, conforme descrito no Termo de Referência”.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **Amendola & Amendola Software Ltda.** – EPP, CNPJ nº 04.326.049/0001-90, situada à Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Bairro Cristo Redentor, CEP: 14.980-000, no Município de Sales/SP.

Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Câmara Municipal para assinar o devido contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, cuja vigência se dará a partir de 1º de junho de 2017.

Jales, 18 de maio de 2017.

VAGNER SELIS
Presidente